

matrícula
67.857

ficha
01

Guarulhos, 20 de

FEVEREIRO

de 1989

IMÓVEL:- O apartamento nº 71, localizado no 7º pavimento do Bloco "A"- Edifício SÃO FRANCISCO, integrante do CONDOMÍNIO-MORADAS DA CALIFÓRNIA, situado à Rua Saboó, nº 333, esquina com a Rua Silvio Barbosa, nº 350, na Vila Camargos, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, com a área útil de 76,204ms², a área comum de 44,887ms², já incluída a vaga de estacionamento, somando a área total de 121,092ms², possuindo a fração ideal de 0,529% no terreno, correspondendo-lhe a vaga, situada em local indeterminado.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 084.20.21.0012.03/02/01.000.-

PROPRIETÁRIA:- DINO VITTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC/MF. nº 43.456.763/0001-34, com sede à Praça Antonio Prado nº 33, 21º andar, na Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 58.256, deste Registro.-

O Esc. Hab., _____ (Ivan Aparecido Nespoli).

O Oficial, _____ (Osvaldo Marchetti).

R-1. Em 20 de fevereiro de 1.989. Por instrumento particular, firmado nesta Cidade, aos 23 de Dezembro de 1.988, a proprietária, DINO VITTI, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo valor de Cz\$ 28.266.251,00 à MOACYR EUSEBIO DOS SANTOS, brasileiro, Gerente de Crédito, portador do RG. 2.457.876 e sua mulher ELZA FERREIRA SILVA SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG. 3.649-197 e do CPF. em comum nº 065.410.978-87, casados sob regime da comunhão Universal de Bens anteriormente à Lei 6.515/77 e JOSÉ ANTONIO EUSEBIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior Representante Comercial, portador do RG. 15.219.549 e do CPF 060.098.238-62, residentes e domiciliados à Rua Catuquina nº 156- Vila Formosa/SP, na seguinte proporção 58,06% para o 1º e 41,94% para o 2º.

O Esc. Hab., _____ (Ivan Aparecido Nespoli).

O Oficial, _____ (Osvaldo Marchetti).

R-2. Em 20 de fev. de 1.989. CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF., CGC/MF. nº 00:360.305/0001-04, filial de São - segue no verso

matrícula

67.857

ficha

01

Verso

Paulo, com sede à Avenida Paulista, nº 1.842, na Capital, DE
VEDORES:- 1º MOACYR EUSEBIO DOS SANTOS e sua mulher ELZA FER-
REIRA SILVA SANTOS, 2º JOSÉ ANTONIO EUSEBIO DOS SANTOS, já -
qualificados, TÍTULO:- Hipoteca. Forma do Título:- instrumen-
to particular firmado nesta Cidade, aos 23 de Dezembro de 1.-
988. Valor:- Cz\$ 22.478.855,88, correspondentes a 4.692.00000
OTNs (na data do Título), que serão pagos através de 240 -
prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas -
em conformidade com o sistema PES/CP, nelas incluindo o prin-
cipal premio de seguro e juros, estes as taxas nominal e efe-
tiva de 10,20% e 10,6906% ao ano, respectivamente, sendo de
Cz\$ 306.082,73, o valor da primeira prestação, com vencimento
para o trigésimo dia, a contar da data do contrato. OBJETO DA
GARANTIA:- em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel -
retro matriculado, -
O Esc. Hab., [assinatura] (Ivan Aparecido Nespoli).
O Oficial, [assinatura] (Osvaldo Marchetti).

AV-3. Em 22 de março de 1.990.- Por Instrumento Particular -
de Re-Ratificação, firmado nesta Cidade aos 11 de dezembro de
1.989, nas formas das Leis 4.380/64 e 5.049/66, entre partes,
de um lado MOACYR EUZÉBIO DOS SANTOS, e sua mulher ELZA FER-
REIRA DA SILVA DOS SANTOS; e, JOSÉ ANTONIO EUZÉBIO DOS SANTOS
e de outro lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e DINO VITTI -
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificados, de comum -
acordo RETIFICARAM Instrumento Particular firmado nesta Cida-
de aos 23 de dezembro de 1.988, que deu origem a presente ma-
trícula para constar corretamente que o imóvel que lhe é obje-
to é o apartamento 71, localizado no 7º pavimento, do Bloco -
"B", do EDIFÍCIO LOS ANGELES, bem como o nome correto da com-
pradora e devedora é ELZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, e não
como constou, ratificando-o em seus demais termos.-
O Esc. Aut. [assinatura] (Geraldo B. Sterza).-

segue na ficha 02.*

matrícula

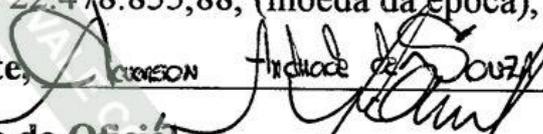
67.857

ficha

02

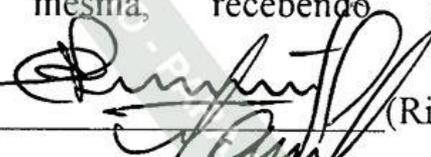
Guarulhos, 24 de setembro de 2007.

AV - 4. Em 24 de setembro de 2007. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta Cidade, aos 13 de setembro de 2007, é feita a presente para constar que foi autorizado o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 02, nesta matrícula, em virtude da credora haver recebido a última prestação no valor R\$ 30.105,08, vencida em 23/07/2007, referente a totalidade do crédito, no valor de Cz\$ 22.478.855,88, (moeda da época), dado aos seus devedores.

O Escrevente,  (Cleverson Andrade de Souza)

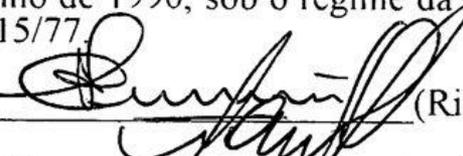
O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 5. Em 01 de novembro de 2007. Pela escritura mencionada no R-07 desta e Aviso Recibo n.º 2007-002-00135821, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **Recadastrado** pela mesma, recebendo a Inscrição de n.º 084.20.21.0012.02.025.

O Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV - 6. Em 01 de novembro de 2007. Pela escritura mencionada no R-07 desta, e cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo n.º 19.696, fls. 254, do livro B n.º 66, expedida aos 05 de junho de 1990, pelo Registro Civil - 14º Subdistrito - Lapa, Município e Comarca da Capital, Estado de São Paulo, é feita a presente para constar que o co-proprietário: **José Antonio Eusébio dos Santos** contraiu matrimônio com **Tania Cioban**, passando a contraente a assinar, **Tania Cioban Santos**, casamento esse realizado aos 05 de junho de 1990, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77.

O Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 07. Em 01 de novembro de 2007. Por escritura de 18 de outubro de 2007, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro n.º 767, fls. 203/206, os proprietários: 1º) MOACYR EUSEBIO DOS SANTOS, e sua mulher ELZA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS; e

segue no verso.*

matrícula

67.857

ficha

02

verso

2º) JOSÉ ANTONIO EUSEBIO DOS SANTOS, neste ato assistido de sua mulher TANIA CIOBAN SANTOS, brasileira, psicóloga, RG nº 13.298.121-X-SSP/SP, CPF/MF nº 082.115.118-51, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 67.600,00, à JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA FILHO, brasileiro, advogado, RG nº 16.726.017-0-SSP/SP, CPF/MF nº 052.290.938-89, e sua mulher ROSERLEI APARECIDA ROSA DE MIRANDA, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 18.181.402-X-SSP/SP, CPF/MF nº 067.151.978-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Silvio Barbosa, nº 350, Edifício Los Angeles, Bloco "B", Vila Camargos, nesta Cidade.

Valor Venal: R\$ 64.073,66.

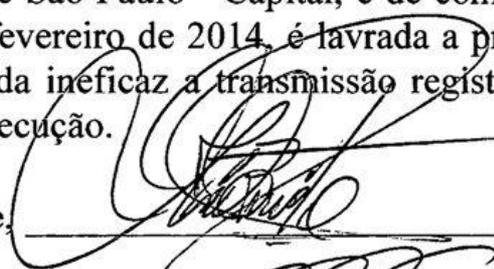
O Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

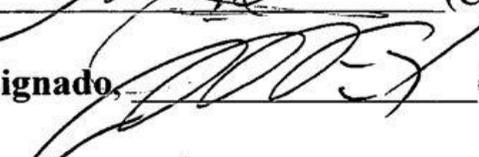
O Substituto do Oficial,  (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.08 / 67.857 - INEFICÁCIA

Em 28 de fevereiro de 2014 - Protocolo 354.806 de 24/02/2014

Em cumprimento ao Ofício 185/2014, datado de 18 de fevereiro de 2014, extraído dos autos 03197003919995020034 (3197/1999), da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, e de conformidade com a decisão proferida em 13 de fevereiro de 2014, é lavrada a presente averbação para constar que foi declarada ineficaz a transmissão registrada sob nº 07 retro, em razão de fraude à execução.

Escrevente,  (Carlos Eduardo Moraes de Brito)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.09 / 67.857 - INEFICÁCIA

Em 23 de setembro de 2019 - Protocolo 454.075 de 27/08/2019

Selo Digital: 112540331EN000145231UU193

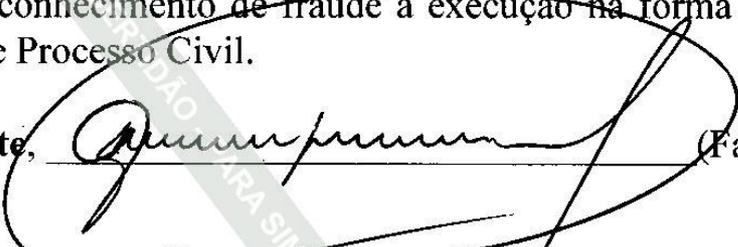
> Em cumprimento ao ofício número 258/2019, relação 60/2019, datado de 19

segue na ficha 03

matrícula
67.857

ficha
03

de agosto de 2019, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Flavio Antonio Camargo de Laet, expedido nos autos do Processo número 00726007120005020314 (0726-2000), da Ação Trabalhista movida por **CHRISTIAN LUIZ PACZYNCZYK**, em face de **JOSÉ ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS**, é lavrada a presente averbação para constar que foi declarada a **INEFICÁCIA** da alienação registrada sob n° **07**, tendo em vista o reconhecimento de fraude à execução na forma do artigo 792, IV do Código de Processo Civil.

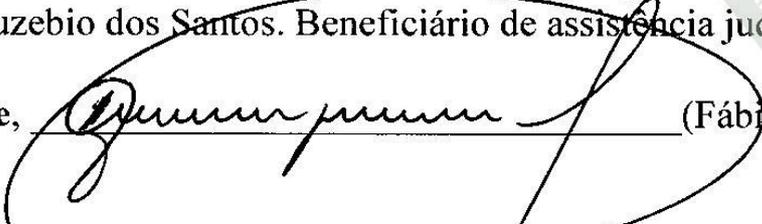
Escrevente,  (Fábio Olivotto Maltez)

~~AV.10 / 67.857 - PENHORA~~

Em 23 de setembro de 2019 - Protocolo 454.075 de 27/08/2019.

Selo Digital: 112540331QX000145232CW19G

Nos termos da Certidão de Averbação de Penhora datada de 09 de agosto de 2019, assinado digitalmente por Ana Illydia Rocha Nardi do Cartório da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, expedida nos autos da Execução Trabalhista 0726-2000 (00726007120005020314), em que figura como exequente **CHRISTIAN LUIZ PACZYNCZYK, CPF/MF 132.769.638-09**, e como executado o coproprietário **JOSÉ ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS, CPF/MF 060.098.238-62**, faço constar que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado, foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 11.721,13 (onze mil, setecentos e vinte e um reais e treze centavos), sendo nomeado depositário o executado José Antônio Euzebio dos Santos. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Escrevente,  (Fábio Olivotto Maltez)

~~AV.11 / 67.857 - PENHORA~~

Em 22 de outubro de 2019 - Protocolo 456.391 de 17/10/2019.

Selo Digital: 112540331QL000154014EC19W

segue no verso

matrícula
67.857

ficha
03

verso

Nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de outubro de 2019 (18:19:21), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/07/2016, nos autos da Execução Trabalhista 0726-2000, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CHRISTIAN LUIZ PACZYNCZYK**, CPF/MF 132.769.638-09, em face do proprietário **JOSE ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS**, CPF/MF 060.098.238-62, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 11.721,13, sendo nomeado depositário o executado. Beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Escrevente,



(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

AV. 12 / 67.857 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 06 de abril de 2020 - Protocolo 463.907 de 01/04/2020

Selo Digital: 112540331OL000213569LI20G

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 19/12/2018, referente ao ofício 201811.1910.00653851-IA- 409, expedido nos autos do processo 01212004519995020028, requerido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** do coproprietário **JOSE ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS**, CPF 060.098.238-62.

Escrevente,



(Mauro Joaquim de Albuquerque)

AV. 13 / 67.857 - **INDISPONIBILIDADE** -

Em 06 de abril de 2020 - Protocolo 463.907 de 01/04/2020

Selo Digital: 112540331UU000213570LG20H

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 01/04/2020, referente ao ofício

segue na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula

67.857

ficha

04

202004.0116.01109785-IA- 800, expedido nos autos do processo 01638003319995020044, requerido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo - SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** do coproprietário **JOSE ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS**, CPF 060.098.238-62.

Escrevente, _____ (Mauro Joaquim de Albuquerque)